



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

19ª Sessão Ordinária - 03/08/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO 172/2026

Indica ao Prefeito Municipal, estudos de viabilidade técnica visando à ampliação da utilização de câmeras corporais pelos integrantes da Guarda Civil Municipal, bem como a instalação de câmeras de monitoramento nas viaturas da corporação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos e de viabilidade para ampliar a utilização de câmeras corporais pelos agentes da Guarda Civil Municipal, bem como a instalação de câmeras de monitoramento nas viaturas da corporação.

O emprego dessas tecnologias tem se mostrado uma importante ferramenta de apoio à atividade policial e de segurança pública, contribuindo para a transparência das ações, o registro de ocorrências, a produção de provas, a proteção dos agentes públicos e o fortalecimento da confiança da população nos serviços prestados.

As câmeras corporais auxiliam na documentação das abordagens e atendimentos realizados pelos guardas municipais, oferecendo maior segurança tanto aos profissionais quanto aos cidadãos envolvidos nas ocorrências. Da mesma forma, os equipamentos instalados nas viaturas ampliam a capacidade de monitoramento das operações, registrando deslocamentos e intervenções, além de servirem como importante instrumento para a apuração de eventuais incidentes.

0040136
PROT - CMI 3654/2026
23/07/2026 15:54
IND 1922/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Dessa forma, considerando os benefícios que tais ferramentas podem proporcionar à segurança dos guardas municipais, à proteção da população e à eficiência dos serviços prestados, entende-se pertinente a realização dos estudos necessários para avaliar a viabilidade de sua ampliação e implementação.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação .

Sala das Sessões, em 23 de julho de 2026.

HÉLIO RIBEIRO
Vereador